



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 872

Ji-Paraná (RO), 12 de julho de 2010

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.01
BALANCETE.....	PÁG.02

### DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-7285/2010

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

Acolho o Parecer n° 134/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de passagens Aéreas para a servidora: Viviane Teixeira Rodrigues**, conforme descrito no projeto básico (fls. 05/07), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Adalberto Gadelha Meneses**, no valor total de **R\$ 1.828,04** (um mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 09 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8459-2010

INTERESSADO: Sema

ASSUNTO: Ampliação de iluminação Pública

Acolho o Parecer Jurídico n° 469/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite n° 153/10/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Serviços de iluminação Pública**, conforme descrito no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, planta, plano de trabalho e convênio n° 005/2010/ASJUR/DEOSP-RO (fls. 04/20), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela Empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda**, no valor total de **R\$ 50.912,69** (cinquenta mil, novecentos e doze reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 09 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-10368/2010

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de Passagens Aéreas

Acolho o Parecer n° 471/PGM/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Passagens Aéreas**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/05), visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **RO Viagens e Turismo Ltda**, no valor total de **R\$ 3.210,18** (três mil, duzentos e dez

reais e dezoito centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 04 de Junho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-8803-2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Medicamentos

AO CACO

Prezada Senhora,

O presente Processo Administrativo, foi autuado para aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contudo ao promover o lançamento da Reserva Orçamentária n° 247, fls. 14, essa Unidade Administrativa cometeu um lapso relativamente ao item 03, que figurou no documento de reserva com o valor de **R\$ 0,03** (três centavos de real), quando o correto, conforme doc. de fls. 08 e 11 é **R\$ 0,23** (vinte e três centavos de real).

Desta forma **DETERMINO**, seja procedida a correção da reserva e empenho.

**Após a CPL** para correção da Ata de fls. 43, e a Assessoria Jurídica/Semusa para correção do valor constante do parecer sem número.

Ji-Paraná, 09 de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

DECRETO N. 14870/GAB/PMJP/2010

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2011, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** que ao Município compete a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2011 e

*Considerando a complexidade do trabalho para elaboração do projeto que dará origem à mencionada Lei,*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeada Comissão Especial para elaboração da Lei Orçamentária/2011, com a seguinte composição:

**I – Presidente: Rui Vieira de Souza**

**II – Equipe Técnica Geral**

Laedson Xavier de Souza  
Marcelo Aparecido de Oliveira  
Joãozinho Nazaré do Nascimento  
Laedson Xavier de Souza  
Eliza Rodríguez dos Santos  
Lindolo Felinto de Almeida Filho

**III – Equipe Técnica Setorial**

Marleide de Barros da Silva

Jakson Junior de Souza  
Adriana Vasconcelos de Albuquerque  
Adriana da Costa Sales  
Franciane de Souza Brasil  
Rangel Damasceno  
Crispim Bispo dos Reis  
Valmir Fagundes da Silva  
Maria da Penha  
Valter Luis Barbosa  
Noemi Brizola  
Ronildo de Souza Pereira  
Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas  
Cleberon Jair Patrício de Oliveira  
Maria Helena Luna Mota  
Lílian Pereira da Silva Almeida

**Art. 2º.** Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de Julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N. 14869/GAB/PMJP/2010

Acresce-se ao artigo 1º, do Decreto n° 14724/GAB/PMJP/2010, o inciso XLVIII, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a solicitação da Senhora Diretora da Divisão de Recursos Humanos, através do Memorando n° 037/DRH/SEMUSA,

DECRETA:

**Art. 1º.** Passa a vigorar acrescido do inciso XLVIII, o artigo 1º, do Decreto n° 14724, de 24 de maio de 2010:

“Art. 1º. (...).

Nome Cadastro  
(...);  
XLVIII. Joseli Dantas da Silva  
13059”

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2010.

Palácio Urupá, aos 09 dias do mês de julho de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 14868/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância dos cargos públicos a seguir descritos, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam declarados vagos os cargos públicos a seguir descritos, em razão das concessões de aposentadorias pelo Fundo de Previdência Social do Município:



Table with OBS, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ, 08/07/2010, ANEXO TC-01

Table with columns 002-008, 000000000000000000738, Disponível, C/C 73-8 CAIXA - MOVIMENTO TAXA DE ADMIN, -0,62

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, BALANCETE, MÊS DE JUNHO/2010, Página 3

Table with columns CÓDIGOS, CONTAS, SALDOS DO MÊS ANTERIOR, MOVIMENTO DO MÊS, SALDOS ATUAIS

Ji-Paraná 08/07/2010, AMARILDO GOMES FERREIRA, TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA, COM A ARRECADADA, MÊS DE JUNHO/2010, Página 1

Table with columns TÍTULOS, ORÇADA, ARRECADADA, DIFERENÇA

OBS, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ, 08/07/2010, ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, BALANCETE, MÊS DE JUNHO/2010, Página 4

Table with columns CÓDIGOS, CONTAS, SALDOS DO MÊS ANTERIOR, MOVIMENTO DO MÊS, SALDOS ATUAIS

OBS, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ, 08/07/2010, ANEXO TC-04

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, MÊS DE JUNHO/2010, Página 1

Table with columns CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA, ORÇAMENTO, DESPESA EMPENHADA, SALDO DE, DESPESA LIQUIDADADA, DESPESA PAGA, DESPESA A PAGAR

OBS, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ, 08/07/2010, ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, BALANCETE, MÊS DE JUNHO/2010, Página 5

Table with columns CÓDIGOS, CONTAS, SALDOS DO MÊS ANTERIOR, MOVIMENTO DO MÊS, SALDOS ATUAIS

OBS, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ, 08/07/2010, ANEXO TC-05

ESTADO DE RONDÔNIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ROL DE CONTRATOS, LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE, MÊS DE JUNHO DE 2010

Table with columns PROCESSO Nº, LICITAÇÃO, CONTRATO, ADJUDICATÁRIO, OBJETO, VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO

OBS, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ, 08/07/2010, ANEXO TC-01

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, ANEXO TC-02

OBS: MODALIDADE, LOCAL E DATA, AMARILDO GOMES FERREIRA, JI-PARANÁ 05/06/2010, ANEXO TC-06

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA CONTA BANCOS, MÊS DE JUNHO DE 2010, Página 1

ESTADO DE RONDÔNIA, FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JI-PARANÁ, ROL DE RESPONSÁVEIS POR DESVIOS, ALCANCES E PAGAMENTOS INDEVIDOS, MÊS DE JUNHO/2010, Página 1

Table with columns Nº DE ORDEM, CONTA, SALDO EM 30/06/2010

Table with columns NOME DO RESPONSÁVEL, PROCESSO, NATUREZA DA RESPONSABILIDADE, VALOR, ULTIMAS MEDIDAS PARA RESSARCIMENTO

OBS:			
(*)			
(1) Notificação			
(2) Cobrança Administrativa			
(3) Cobrança Judicial			

AMARILDO GOMES FERREIRA  
TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9

Ji-PARANÁ  
08/07/2010  
ANEXO TC-08

ESTADO DE RONDÔNIA  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE Ji-PARANÁ

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS NO MÊS

MÊS DE JUNHO DE 2010  
Página 1

Dia	Processo	EMPENHO				Fonte de Recurso	Data Liquidação	Data Pagamento	Credor	Valor (R\$)
		Nº	Data	Elemento de Despesa	Projeto ou Atividade					
01	3457/2006	000001	01/06/2010	3390 39 00 00 000	2,088	0001	31/05/2010	01/06/2010	00016 IZS INFORMATICA SISTEMAS E SERVIÇOS LT	24.401,00
17	1-10871/2010	000058	17/06/2010	3390 01 00 00 000	2,089	0050	17/06/2010	17/06/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	35.993,40
17	1-10873/2010	000059	17/06/2010	3390 03 00 00 000	2,089	0050	17/06/2010	17/06/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	12.749,02
17	1-10870/2010	000060	17/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	17/06/2010	00883 FOLHA DE PAGAMENTO DOS CONSELHEIRO	2.031,75
17	1-10872/2010	000061	17/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	17/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	4.662,85
21	3457/2006	000001	21/06/2010	3390 39 00 00 000	2,088	0001	31/05/2010	21/06/2010	00016 IZS INFORMATICA SISTEMAS E SERVIÇOS LT	390,00

21	3457/2006	000001	21/06/2010	3390 39 00 00 000	2,088	0001	31/05/2010	21/06/2010	00016 IZS INFORMATICA SISTEMAS E SERVIÇOS LT	1.209,00
21	1-10871/2010	000058	21/06/2010	3390 01 00 00 000	2,089	0050	17/06/2010	21/06/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	508,18
21	1-10872/2010	000062	21/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	21/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	800,25
21	1-10872/2010	000063	21/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	21/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	375,81
21	1-10872/2010	000064	21/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	21/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	1.515,11
21	1-10872/2010	000065	21/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	21/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	153,60
21	1-10872/2010	000066	21/06/2010	3190 13 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	21/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	1.608,24
21	1-10872/2010	000067	21/06/2010	3190 11 00 00 000	2,088	0001	17/06/2010	21/06/2010	00005 FOLHA PAGTO CARGOS COMISSIONADOS	4,05
28	4004/2010	000033	28/06/2010	3390 39 00 00 000	2,088	0001	28/06/2010	28/06/2010	09095 VIVO SA	89,90
29	1-10871/2010	000058	29/06/2010	3390 01 00 00 000	2,089	0050	17/06/2010	29/06/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	2.583,66
29	1-10873/2010	000059	29/06/2010	3390 03 00 00 000	2,089	0050	17/06/2010	29/06/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	454,42
29	1-10873/2010	000059	29/06/2010	3390 03 00 00 000	2,089	0050	17/06/2010	29/06/2010	00034 FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL	163,90
30	1-52/2010	000022	30/06/2010	3390 36 00 00 000	2,088	0001	25/06/2010	30/06/2010	00015 SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA	6.000,00
Total Pagamentos Orcamentários										95.684,14
Total Pagamentos de Restos a pagar										0,00
Total Pagamentos Extra-Orcamentários										0,00
Total Geral										95.684,14

OBS:

AMARILDO GOMES FERREIRA  
TEC. CONT. CRC-RO 003339/0-9

Ji-PARANÁ  
08/07/2010  
ANEXO TC-17

# A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!

A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construir muros e calçadas.

Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.



Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.

